



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 02 10
Proc. 554/2008

PROJETO DE LEI N.º 064, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Denomina de Doni Pazoti, a área de lazer n.º.5, do Jardim da Paineira.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1765	11.08.08	Rf.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2008, aprovou Projeto de Lei n.º. ____/2008, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A área de lazer n.º.05, com extensão de 452,39 m², localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **PRAÇA DONI PAZOTI**.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de agosto de 2008.

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vereador

APROVADO

Em 1º Discussão por unanimidade
Sessão 18 de agosto de 2008

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO

Em 1º Discussão por unanimidade
Sessão 25 de agosto de 2008

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

721-1




Roni Pazoti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO

DATA DE EMISSÃO 01/MAR/99

NOME NATALISSO DONIZETE PAZOTTI

PERFIL NATALISSO PAZOTTI

E MARIA DO CARMO DOS SANTOS PAZOTTI

NATURALIDADE MOCOCA - SP

DATA DE NASCIMENTO 18/SET/1976

DOE ORIGEM MOCOCA - SP

MOCOCA

CPF 06.814.971-9

FLS. 41 / N. 000762

CARLOS ANTONIO GIDE SECRETARIA DE POLÍCIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

Fls. n.º 03

Proc. 554 / 2008

Denominar Wito Caraca



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 04 *✓*
Proc. 554/2008

PROCESSO N.º. 554/2008.

PROJETO DE LEI N.º. 064/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de agosto de 2008.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 05 
Proc. 554 / 2008

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 554/2008.

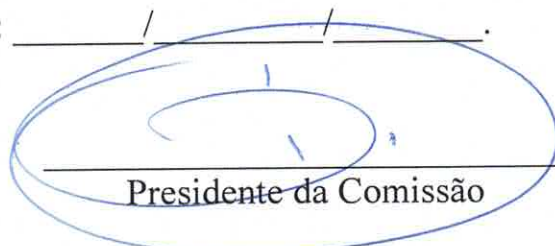
PROJETO DE LEI Nº. 064/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____/____/____.

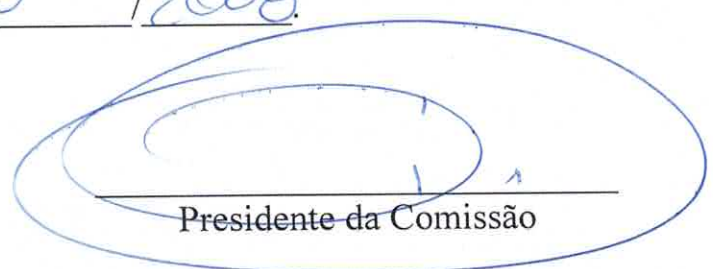


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Elias de Siqueira

DATA DA NOMEAÇÃO: 11 / 08 / 2008



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 06 LD
Proc. 554 / 2008

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 554/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 064/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: ____/____/____.

Relator



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 07 LD
Proc. 554 / 2008

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N.º.064/2008.

INTERESSADO :- BENEDITO JOSÉ DE SOUZA

ASSUNTO :- Denomina de Doni Pazoti, a área de lazer n.º.5, do Jardim da Paineira.

RELATOR :

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

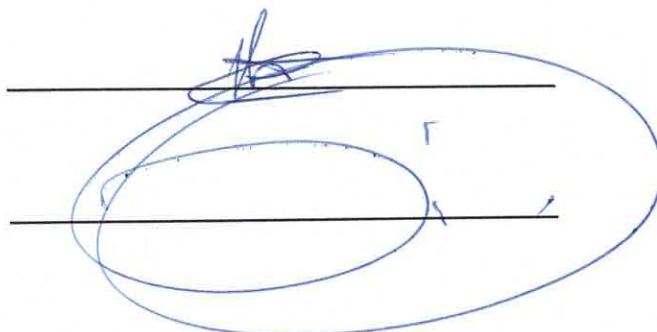
Sala das Comissões, 18 de 8 de 2008.



Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de 8 de 2008.





Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 08 10
Proc. 554.12008

Ofício nº.690/2008-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo Nº 7903
Entrada em: 28/08/2008
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Prontidão

Mococa, 26 de agosto de 2008.

Senhor Prefeito,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 25 de agosto último, constando de:

1- Autógrafo nº.073/2008, referente ao Projeto de Lei nº.059/2008. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro – aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.074/2008, referente ao Projeto de Lei nº.060/2008. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro – aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.075/2008, referente ao Projeto de Lei nº.061/2008. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro – aprovado em sessão ordinária)

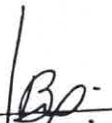
4- Autógrafo nº.076/2008, referente ao Projeto de Lei nº.064/2008. (de autoria do Vereador Benedito José de Souza – aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.077/2008, referente ao Projeto de Lei nº.065/2008. (de autoria do Vereador Benedito José de Souza – aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.078/2008, referente ao Projeto de Lei nº.066/2008. (de autoria do Vereador Benedito José de Souza – aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº.079/2008, referente ao Projeto de Lei nº.067/2008. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini – aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal de
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º.076 DE 2008. PROJETO DE LEI N.º. 064/2008.

Denomina de Doni Pazoti, a área de
lazer n.º.5, do Jardim da Paineira.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 25 de agosto de 2008, aprovou Projeto de Lei n.º.064/2008, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

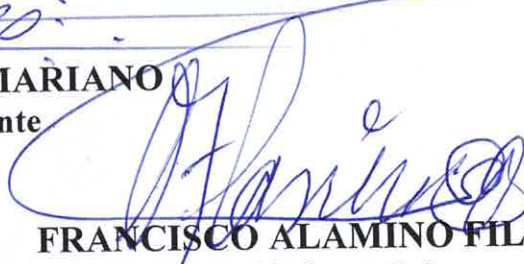
Art.1º.— A área de lazer n.º.05, com extensão de 452,39 m², localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **PRAÇA DONI PAZOTI**.

Art.2º.— Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de agosto de 2008.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


RONALDO CORRAINI
1º. Secretário


FRANCISCO ALAMINO FILHO
2º. Secretário